



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO N° 052
DE 29 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia do Jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2018, principalmente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do País,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 02 de Julho de 2018 (Segunda-feira), data do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 29 de Junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal